

Nótula acerca da Custódia de Belém e da Identidade de Gil Vicente Poeta/Ourives

Justino Mendes de Almeida

1. Depois dos estudos de Anselmo Braamcamp Freire, «trabalho verdadeiramente magistral» (como leio num apontamento do espólio de Mestre Leite de Vasconcelos), não vale a pena voltar mais à discussão da identidade de Gil Vicente, trovador/ourives (ou *ourivezeiro*, do lat. **aurificiarium*, como propôs Leite de Vasconcelos, segundo a designação que encontrou para o *lavrante de ouro* o infatigável Sousa Viterbo — v. *Rev. Lusit.*, V, pp. 52-55), definitivamente apurada e documentalmente comprovada, sobretudo pela apostila exarada na carta, datada de Évora, em 4 de Fevereiro de 1513, na qual o rei D. Manuel o dá por «mestre da balança»: *gyl vte* trouador mestre Da balança.

Perante a objectividade e segurança do trabalho de Braamcamp Freire caem pela base as dúvidas ou objecções apresentadas por Teófilo Braga, Camilo Castelo Branco, Brito Rebelo e Sanches de Baena, para mencionar apenas os pioneiros neste debate iniciado há mais de um século (1873) e, para alguns, ainda não terminado. Veja-se, por exemplo, o artigo publicado no jornal *O Dia*, de 15 de Abril de 1986, onde, a propósito de «O grande mistério da custódia de Belém», nem sequer se menciona o nome de Braamcamp Freire.

Demos, portanto, este caso da identidade de Gil Vicente trovador/mestre da balança como uma conquista definitivamente adquirida pela investigação histórico-literária. Assim pudésemos nós, com igual segurança falar de Camões, onde quase tudo é conjectura, porque os arquivos continuam a guardar ciosamente os testemunhos documentais válidos acerca da biografia do nosso poeta primeiro!

2. Não sei se os investigadores, a que antes nos referimos, e ainda Teixeira de Aragão, na sua excelente monografia sobre *Vasco da Gama e a Vidigueira*, terão anotado que a primeira referência à custódia de Belém parece ser a que se lê em João de Barros, no cap. VII, Liv. VI, Década I (pp. 75-76, da ed. de Lisboa, 1777), nestes precisos termos:

«... Acabadas estas cousas, partiu o Almirante de Cananor, em companhia do qual todo aquele dia veio Vicente Sodré com sua frota, té que se apartaram. Na qual viagem não fez o Almirante mais detença que quanto em Moçambique carregou algumas naus, e pero que com tempos arribaram,

todavia trouxe-o Deus a este reino a dez de Novembro, entrando pela barra de Lisboa com nove velas. Em a qual maré entraram com ele duas caravelas, que vinham da fortaleza de S. Jorge da Mina, e duas naus de Ourão com lambéis para o mesmo trato da Mina, e uma de Levante, chamada Anunciada, que foi das mais formosas velas que se viu em toda a Europa; e assi entraram outras naus que vinham de Flandres, que fizeram esta vinda do Almirante melhor afortunada. E como neste tempo El-Rei estava em Lisboa, quando foi a ele, levou as páreas, que houvera de el-rei de Quíloa, as quais, com grande solenidade a cavalo, levava em um grande bacio de prata um homem nobre, em pelote, com o barrete fora, ante ele Almirante, com trombetas e atabales, acompanhado de tôdolos senhores, que havia na Corte. Das quais páreas El-Rei mandou fazer uma custódia de ouro, tão rica na obra como no peso; e como primícias daquelas vitórias do Oriente, ofereceu a Nossa Senhora de Betlém, à obra da qual casa aplicou tôdaldas presas, que pertencessem a ele, e mais em quanto fosse sua mercê a vintena do rendimento dos frutos daquela conquista, com que se faziam as obras da casa.»

Não vejo, na verdade, referência pormenorizada a este passo da *Ásia* de João de Barros, mas apenas ligeiras transcrições ou alusões mais vagas, como esta de Braamcamp Freire (*Gil Vicente Trovador Mestre da Balança*, 2.^a ed., Lisboa, 1944, pp. 67-68) quando, para sua completa compreensão, se impõe transcrever todo o passo: «Em Setembro ou Novembro de 1503 aportou D. Vasco da Gama a Lisboa de volta da sua segunda viagem à Índia, trazendo nos cofres da nau os mil e quinhentos meticais de oiro das páreas extorquidas por desumanos processos ao régulo de Quíloa. Ao receber êste oiro entregou-o D. Manuel a Gil Vicente para dêle fazer uma custódia destinada ao mosteiro dos Jerónimos, em Belém. Valia o metical nesses tempos quinhentos reais; correspondia portanto o oiro dos mil e quinhentos meticais a 29 marcos, 5 onças, 6 oitavas e 6 grãos, aproximadamente o pêso da custódia, que é de 29 a 30 marcos.»

Não podemos deixar de registar como diferem as duas referências citadas!

3. A descrição da custódia encontra-se suficientemente feita pelos historiadores da arte, a começar pela que apresentou o Dr. Augusto Filipe Simões, distinto historiador e arqueólogo, quando, em 1882, a custódia foi apresentada ao público na Exposição Retrospectiva de Arte Ornamental, nesse ano realizada em Lisboa.

E a legenda, que se contém no bordo inferior da base, em caracteres típicos da transição do séc. XV para o XVI, para além de pequenas deficiências de transcrição, como se verifica em Braamcamp Freire, onde se lê AQUABOV, por AqVABOV, ou PRINCIPE, em vez de PRI(N)C(IP)E, por exemplo, tem sido bem lida e interpretada? Tenho dúvidas, relativamente ao I, que vem depois da palavra OVRO, e ao E, que precede a data: quanto ao primeiro, tem-se entendido como equivalente à conjugação copulativa *e*; quanto ao segundo, como sigla da preposição *em*. Ora, a minha leitura é muito diferente:

O MVITO ALTO PRI(N)C(IP)E E PODEROSO
SENHOR REI DOM MANUEL I. A MANDOV
FAZER DO OVRO I. (= *primeiro*) DAS PARIAS
DE q(V)ILV(A) AqVABOV E (= *era*) CCCCCVI

4. Seria interessante, a partir desta legenda, apresentar um argumento linguístico a favor da autoria vicentina para a custódia de Belém, mas tal parece pouco provável. No entanto, vamos arriscar uma hipótese.

A expressão OVRO I, *ouro primeiro*, denuncia um certo gosto literário, que, de alguma maneira, se contrapõe à fórmula corrente *primeiro ouro*; a grafia q(V)ILV(A), para reproduzir a pronúncia exacta, proparoxítota, que é a que se encontra também em Camões, n' *Os Lusíadas*, denota ainda, por parte do lavrante, uma preocupação de correcção no texto gravado no mais admirável dos monumentos da ourivesaria portuguesa. E, quer uma, quer outra, não destoam em Gil Vicente.

5. Em conclusão: até hoje, ainda não foi apresentado qualquer argumento válido contra a autoria vicentina da custódia de Belém. Pelo contrário: muitos, e de peso, são os argumentos a seu favor. Entenda-se, é evidente, que ninguém defende que Gil Vicente tenha feito, só por si, esse trabalho admirável. Ninguém o poderia provar, mas tão-só que ele foi o «inventor» e partícipe, com os seus oficiais, da fábrica da custódia que, «das primícias daquelas vitórias do Oriente», o rei D. Manuel «ofereceu a Nossa Senhora de Betlém», para nos servirmos dos termos de João de Barros, que são os mais exactos.